



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 292/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 128/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 128/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança por meio de monitoramento de sistema eletrônico de alarme 24 (vinte e quatro) horas (ASSEGUADO), a serem realizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil, e em prédios de propriedade e responsabilidade desta Prefeitura.

À Empresa **SCHLLEMER & CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 54.463,80 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)** e a Empresa **TONN & FERNANDES LTDA** no valor total de **R\$ 59.211,60 (cinquenta e nove mil duzentos e onze reais e sessenta centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 02 de setembro de 2013.

Guaíra (PR), 02 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal